INDICAÇÃO Nº 351/2025
Data: 16 de abril de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, a implantação do veículo motocicleta (sistema motolância), como integrante da base do SAMU 192 local, captando recursos junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.971/2008, visando aprimorar a eficiência e a rapidez no atendimento à população.

Senhor presidente,

Após deliberação regimental do plenário, requer-se o encaminhamento de cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão dos vereadores que subscrevem abaixo. O objetivo é autorizar a Secretaria de Saúde a conduzir um estudo técnico e adotar as providências administrativas e financeiras necessárias para a implementação do sistema de motolância, garantindo um atendimento ágil e eficaz à comunidade.

Diversos municípios do Estado do Paraná já incorporaram essa iniciativa, a exemplo de Cascavel, com o propósito de reduzir o tempo de resposta nos atendimentos de emergência realizados pelo SAMU 192. A motolância viabiliza a chegada antecipada dos profissionais ao local da ocorrência, assegurando os primeiros socorros e aumentando as chances de sobrevivência das vítimas até a chegada da ambulância para o transporte adequado aos serviços de saúde.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a saúde pública e a qualidade de vida da população rondonense, estes vereadores aguardam deferimento.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de abril de 2025.

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR